



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 023 / 2019

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de reservar espaços especiais durante a festa de agosto, para que nossos agricultores e demais produtores rurais interessados, possam expor seus produtos sem os custos e taxas, na seguinte forma:

- a) Cada produtor interessado pode montar stand para demonstração de sua produção, podendo, inclusive, comercializa-la no ato de exposição. Como exemplo: um produtor de melado, pode montar uma moenda, para fabricar o produto no local, onde já poderá ser vendido aos visitantes;
- b) Um agricultor pode montar um espaço, ensinando a preparar a terra, fazer mudas para vender;
- c) Um produtor de pupunha, pode ensinar a plantar e preparar o produto após colheita;
- d) Outros, poderão apenas expor as mercadorias ou mesmo artesanatos produzidos por eles.

Alem de deixar a feira mais bonita, incentivará nossos produtores rurais, que terá os visitantes interessados no manejo do produto demonstrado e dando mais valor a esses trabalhadores.

A reserva desse espaço servirá de incentivo para que possam aprimorar sua produção e aumentar suas vendas.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 18 de abril de 2019.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador